

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2025 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 127

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 369, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 112.386.594,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, inciso I, e § 2º, inciso V, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 112.386.594,00 (cento e doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais) para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de incorporação de excesso de arrecadação sendo:

I - R\$ 12.488.452,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), relativos à Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios; e

II - R\$ 99.898.142,00 (noventa e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e dois reais), relativos a Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios									
UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U T	F E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								12.488.452
	Operações Especiais								
0903 006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR	28 845							12.488.452
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional	28 845							12.488.452
			F	3- ODC	1	40	0	1206	12.488.452
TOTAL - FISCAL									12.488.452
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.488.452
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios									

UNIDADE: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM										
ANEXO			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									99.898.142
	Operações Especiais									
0903 0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	28 845								99.898.142
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional	28 845								99.898.142
			F	3- ODC	1	30	0	1241	19.979.628	
			F	3- ODC	1	40	0	1241	79.918.514	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

